



PODER JUDICIÁRIO
3ª AUDITORIA DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA MILITAR
 DIADM3A3CJM/NUACO3A3CJM

AUTORIZAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO SEI N.º 000260/26-18.321 - AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE

DISPENSA DE LICITAÇÃO: [art. 75](#), inciso II, nos termos da [Lei n.º 14.133, de 2021](#)

OBJETO: Aquisição de aparelhos de ar-condicionado para a sede da 3ª Auditoria da 3ª Circunscrição Judiciária Militar, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência - Aquisições - Contratação Direta nº 04/2026 (5039007).

PROGRAMA DE TRABALHO: 167544 - JUPROC - Julgamento de Processos e Gestão Administrativa

NATUREZA DE DESPESA: 4.4.90.52.12

DESPESA ESTIMADA: R\$ 20.291,22 (vinte mil duzentos e noventa e um reais e vinte e dois centavos).

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA (DDO): Anexo Pré-Empenho Sipoc 1910 - 2026 (5046998)

JUSTIFICATIVA:

A presente contratação, destinada à aquisição de 02 (dois) aparelhos de ar-condicionado tem por finalidade atender às necessidades do público interno e externo que utilizam os ambientes do Juízo, proporcionando o suporte logístico indispensável ao regular desenvolvimento das atividades da 3ª Auditoria da 3ª CJM.

Ademais, a aquisição visa contribuir para a manutenção das adequadas condições de conservação, funcionalidade e utilização dos ambientes da Unidade, assegurando melhores condições de atendimento, conforto e operacionalidade no desempenho das atividades institucionais.

Além disso, busca-se continuidade do processo de revitalização desses equipamentos para os ambientes da Auditoria de Santa Maria/RS, sendo necessário a substituição por aparelhos mais eficientes, silenciosos e econômicos, cuja capacidade total seja compatível com a área a ser atendida.

PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO: O prazo de vigência da contratação será de 180 (cento e oitenta) dias, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação da nota de empenho no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), devendo esse instrumento ser publicado no PNCP, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a partir de sua emissão.

Ao Exmo. Sr. Dr. Cristiano Alencar Paim,

De acordo com a informação supra, encaminho a V. Exa., o presente Processo, para autorização da contratação, por meio de realização de Dispensa de Licitação, com fundamento no [art. 75](#), inciso II, nos termos da [Lei n.º 14.133, de 2021](#).

FERNANDA DOS SANTOS DE LIMA
Chefe da Divisão Administrativa

A Sra. Chefe da Divisão Administrativa,

Autorizo a contratação, nos termos da fundamentação acima exposta, por meio de dispensa de licitação, com fundamento no [art. 75](#), inciso II, nos termos da [Lei n.º 14.133, de 2021](#).

CRISTIANO ALENCAR PAIM
Juiz Federal Substituto da Justiça Militar, no exercício da titularidade.
Ordenador de despesas



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA DOS SANTOS DE LIMA, CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA DA 3ª AUDITORIA DA 3ª CJM**, em 16/07/2026, às 16:57 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANO ALENCAR PAIM, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA JUSTIÇA MILITAR**, em 16/07/2026, às 18:12 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5046377** e o código CRC **F52C67C6**.

5046377v4

Alameda Montevideo, 244 - Bairro Nossa Sra. das Dores - CEP 97050-510 - Santa Maria - RS